

LEI COMPLEMENTAR Nº 085, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Altera os anexos II e IV da Lei Complementar nº 067, de 04/04/2008 e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os quadros de provimentos efetivos das áreas Administrativas e Pedagógicas, constantes da Lei Complementar 067, de 04/04/2008, que passam a vigorar com a redação conforme os Anexos II e IV, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei transcorrerão à conta de dotação específicas, constantes do orçamento de 2012 do Município de Januária.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei Complementar em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
Em 30 de Março de 2012

MAURÍLIO NERIS DE ANDRADE ARRUDA
Prefeito Municipal

EVANOR CORRÊA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

Lei Complementar nº 085 de 30 de Março de 2012

Altera os Anexos II e IV da Lei Complementar 067, de 04/04/2008 e dá outras providências.

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
ANEXO II - RELAÇÃO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Cargo	Código do cargo	Veneto (RS)	Classe	Nível	Total de vagas	Vagas Ocupadas	Vagas Concurso	Carga Horária Semanal	Habilitação
Agente Administrativo	AGAD	610,59	C	2	02	02	-	40hs	Ensino Fundamental
Almoxarife	TEAD	811,18	G	3	02	01	01	40 hs	Ensino Médio
Assistente Administrativo	ASAD	650,00	D	3	02	02	-	40 hs	Ensino Médio
Assistente Educacional	ASED	811,18	G	3	10	05	05	40 hs	Ensino Médio
Auxiliar Administrativo	AUAD	610,59	B	2	04	04	-	40 hs	Ensino Fundamental
Auxiliar Serviços Gerais	AUSG	415,00	A	1	88	80	08	30 hs	Elementar
Cozinheira	COZN	415,00	A	1	02	0	02	40 hs	Elementar
Inspetor Escolar	INES	2.657,62	I	5	01	-	01	40 hs	Superior em Pedagogia com Inspeção Escolar
Lavadeira	LAVA	415,00	A	1	02	-	02	40 hs	Elementar
Motorista CNH "C"	MOTC	721,50	F	1	03	02	01	40 hs	Elementar com CNH "C"
Motorista CNH "D"	MOTD	811,18	G	1	10	01	09	40 hs	Elementar com CNH "D"
Office-Boy	OFBO	415,00	A	1	02	02	-	40 hs	Ensino Médio
Passadeira	PASA	415,00	A	1	01	-	01	40 hs	Elementar
Pedagogista	PEDG	1.993,14	H	5	05	03	02	30 hs	Superior em Pedagogia
Porteiro	PORT	415,00	A	1	12	09	03	40 hs	Elementar
Técnico Contabilidade	TEAD	811,18	G	4	01	-	01	40 hs	Ensino Médio – Técnico em Contabilidade com Registro no CRC
Vigia	VIGI	415,00	A	1	16	16	-	40 hs	Elementar

Assinatura

Cargo	Código do Cargo	Venc. (R\$)	Classe	Nível	Total de Vagas	Vagas Ocupadas	Vagas Concurso	Carga Horária Semanal	Habilitação
Assistente de Berçário	NF – 01	415,00	A	2	04	01	03	40 hs	Ensino Fundamental
Auxiliar de Biblioteca Escolar	NM – 01	650,00	D	4	01	01	-	24 hs	Magistério
Auxiliar Técnico de Educação – Escola	NM – 01	650,00	D	4	03	01	02	40 hs	Magistério
Auxiliar de Secretaria	NM-01	650,00	D	4	20	07	13	30hs	Ensino Médio
Especialista da Educação – Supervisor	NS – 02	1.993,14	H	5	17	17	-	30 hs	Superior em Pedagogia/Supervisão
Especialista da Educação – Orientador	NS – 02	1.993,14	H	5	02	02	-	30 hs	Superior em Pedagogia/Orientação
Fonoaudiólogo da Educação	NS – 02	1.993,14	H	5	02	01	01	30 hs	Superior em Fonoaudiologia com Reg. resp. Conselho
Nutricionista da Educação	NS – 02	1.993,14	H	5	01	-	01	30 hs	Superior em Nutrição com Reg. resp. Conselho
Professor de Ensino Fundamental Pré-Escola a 4ª Série – P1	NM – 01	715,00	E	4	246	212	38	24 hs	Magistério
Professor de Ensino Fundamental 5ª a 8ª série – P2	NS – 01	721,50	F	5	80	04	76	Hora/aula	Superior com Hab. Espec.
Professor Rural Leigo (*)	NF – 01	415,00	A	2	13	13	-	30 hs	Ensino Fundamental
Psicólogo da Educação	NS – 02	1.993,14	H	05	02	-	02	30 hs	Superior em Psicologia com Reg. resp. Conselho
Servente Escolar	NF – 01	415,00	A	1	78	08	70	40 hs	Elementar